

ELÃ VITAL STUDIO PILATES

REGULAM ENTO

NORMAS E PROCEDIMENTOS PILATES

- 01. A mensalidade deverá ser paga antes do início das aulas e o vencimento das demais após 30 dias.
- O2. No ato da matrícula o aluno deverá pagar o mês corrente ou pacote. Os valores pagos não serão restituídos em caso de encerramento a qualquer tempo, bem como não serão transferidos os direitos;
- O3. As aulas serão realizadas conforme os dias e horários combinados. Se houver necessidade de mudança será feito conforme disponibilidade de horário e do profissional.
- 04. Haverá tolerância de no máximo 15 minutos, após não será permitida a entrada do aluno na aula para que não atrapalhe o desenvolvimento dos demais.

DOS PLANOS, MENSALIDADES E VIGÊNCIA

Entende-se como planos e mensalidades a forma de pagamento e a execução das atividades propriamente ditas.

Considera-se para efeito de efetiva execução de aulas os dias contados, conform e o tipo da modalidade escolhida e não o tempo corrido, conform e segue:

N º	TIPO	Nº de
		AULAS
0 1	MENSAL	0 8
0 2	BIM ESTRAL	1 6
0 3	TRIM ESTRAL	2 4
0 4	SEM ESTRAL	4 8
0 5	ANUAL	9 6

05. VIGÊNCIA

Considera-se vigência o período que se inicia as atividades de pilates e quando encerra-se, podendo ou não, ser atribuído aulas a serem de reposições.

REPOSIÇÕES

06. Caso necessário, as aulas deverão ser desmarcadas com 24 horas de antecedência para ter direito a reposição. É obrigatório realizar o comunicado junto ao instrutor, preferencialmente por mensagem.

- 07. **Planos Mensais** são permitidas 01 (uma) reposição, devendo ser realizada na sem ana, posterior à falta;
- 08. **Planos Trim estrais** é permitido no máximo 03 (três) reposições no período do plano em vigência.
- 09. **Planos Semestrais** é permitido no máximo 04 (quatro) reposições no período do plano em vigência.
- 10. Planos Anuais são permitidos no máximo 06 (seis) reposições no período do plano em vigência.

PARAGRAFO 1º: O agendamento da aula de reposição deve ser por iniciativa do aluno. Caso não o faça nos prazos acim a descritos, perde o direito de reposição;

PARAGRAFO 2º: Salvo por motivo de reposições por falta do professor e ou recessos de fim de ano;

- 11. O não com parecimento na reposição da aula implica a perda da mesma.
- 12. As aulas que coincidirem com feriados e recessos, perdem o direito da reposição.
- 13. As reposições não são cum ulativas.
- 14. O não comparecimento à aula sem aviso prévio no período de 15 dias implicará no cancelamento da matrícula sem direito a devolução de qualquer valor;

- 15. O atraso no pagamento implica em cancelamento automático do aluno das aulas de pilates;
- 16. Em caso de afastamento por força maior, será considerado para efeito de reposição o máximo de 08 (oito) aulas

Essa licença deverá ser form alizada através de mensagem e/ou e-mail junior.personalpilates@outlook.com, ou por wathsapp 41 99634 4906 e com pelo menos 10 dias de antecedência.

- 18. Na sala de pilates só é permitida a presença de pessoas que estão em aula (treinamento).
- 19. A renovação dos pacotes deverá ser realizada na conclusão do pacote. Havendo aulas para serem realizadas com o reposição, dar-se-á a contagem do novo pacote após a conclusão da última aula reposta.